



Prefeitura Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 020/2026.

“Denomina a Galeria Fluvial a ser construída na Associação Terra Forte, localizado na Comunidade de Baixo São Felipe, Distrito de São Tiago, com o nome de “GALERIA FLUVIAL ANTÔNIO DE FREITAS SOBRINHO – ANTÔNIO MANIM.”

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica denominada a Galeria Fluvial a ser construída na Associação Terra Forte, localizada na Comunidade de Baixo São Felipe, Distrito de São Tiago, com o nome de **“GALERIA FLUVIAL ANTÔNIO DE FREITAS SOBRINHO – ANTÔNIO MANIM.**

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a identificação da referida obra pública, mediante a instalação de placa denominativa contendo o nome estabelecido nesta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 01 de julho de 2026.

RENATO FARIA NOGUEIRA
Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí-ES



Prefeitura Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

Projeto de Lei do Legislativo nº. 020/2026.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei do Legislativo visa nomear a galeria fluvial a ser construída na associação terra forte, localizada na Comunidade de baixo São Felipe, distrito de São Tiago, com o nome de **“GALERIA FLUVIAL ANTÔNIO DE FREITAS SOBRINHO – ANTÔNIO MANIM**, pelos motivos que serão narrados a seguir, no breve histórico de vida, demonstrando profundo agradecimento a este senhor, que apesar de fisicamente não mais se fazer presente, deixou suas marcas registradas na história, e merece o nosso respeito e admiração.

HISTÓRICO:

Nascido em 29 de maio de 1927, em São Pedro de Rates, Antônio Manim foi filho de Manoel Luiz de Freitas e Perpétua de Freitas. Ainda jovem, constituiu família e, ao longo de sua vida, destacou-se pelos valores de honestidade, trabalho e dedicação à comunidade. Aos 45 anos de idade, estabeleceu residência na comunidade de São Felipe, onde viveu até o seu falecimento, tornando-se uma figura amplamente conhecida e respeitada por todos. Homem simples, trabalhador e de grande coração, contribuiu para o desenvolvimento social da localidade, construindo laços de amizade e solidariedade que permanecem vivos na memória daqueles que tiveram o privilégio de conviver com ele.

Pai dedicado e avô amoroso, deixou um legado familiar marcado pelo respeito, pela união e pelos ensinamentos transmitidos às futuras gerações, sendo lembrado por seus familiares, amigos e moradores da região como exemplo de cidadania e dignidade.

A denominação da referida galeria fluvial representa uma justa e merecida homenagem à memória de Antônio Manim, perpetuando seu nome em uma importante obra pública que beneficiará diretamente a população da comunidade onde viveu e construiu sua história.

Pelo exposto, solicito a tramitação, observados os ditames legais, e ao final, a aprovação do Presente Projeto de Lei do Legislativo pela Câmara Municipal de Guaçuí, bem como a sanção pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

RENATO FARIA NOGUEIRA
Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí